

**Resolução CEE-PSDB/SC nº 178/2015**

A COMISSÃO EXECUTIVA ESTADUAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – **PSDB**, DIRETÓRIO DE SANTA CATARINA, no uso das competências que lhe confere o Estatuto Partidário,

**CONSIDERANDO** os compromissos assumidos de conformidade com as diretrizes fundamentais e princípios programáticos para a organização, funcionamento e atuação do PSDB no Estado;

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 45 do Estatuto, que estabelece para os municípios onde não houver Diretório Municipal organizado, a constituição de Comissão Provisória de 5 (cinco) a 7 (sete) membros, com a incumbência de fortalecer o PSDB, promovendo a sua unidade partidária e o crescimento do quadro de filiações com vistas às eleições de 2016, no prazo que for estabelecido no ato de sua designação,

**RESOLVE:**

**Art.1º. HOMOLOGAR** a Comissão Provisória criada e em funcionamento no município de **URUPEMA**, constituída pelos seguintes membros, com prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Resolução, para organizar e dirigir a Convenção Municipal do PSDB:

| CARGO      | NOME                               | TÍTULO       |
|------------|------------------------------------|--------------|
| Presidente | Roberto Pagani de Almeida          | 12795770914  |
| Secretário | Andrea de Fátima Cruz Ribeiro      | 044967090981 |
| Tesoureiro | Manoel Pereira Moraes              | 012793530914 |
| Membro     | Sirlene Camargo de Almeida         | 010140590906 |
| Membro     | Rosaldo Pagani de Almeida          | 012795900990 |
| Membro     | Lincoln Roberto Camargo de Almeida | 034627390914 |
| Membro     | Alaércio Carlos Ribeiro            | 044967210973 |

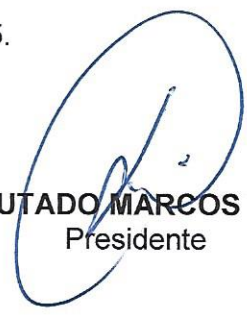
**Art.2º.** A Convenção para eleição do diretório Municipal somente ocorrerá com autorização expressa do órgão superior, conforme estabelece o Art.23 do Estatuto.

**Art.3º.** Publique-se no Mural do PSDB/SC e no Site do Partido.

Florianópolis, 24 de Setembro 2015.



**ADILMAR GUGLIELMI**  
Secretário Geral



**DEPUTADO MARCOS VIEIRA**  
Presidente